

g e r a l

Obras na rua dos Andradas seguem cronograma e chegam a 50% de execução

As obras de ampliação da calçada e urbanização na segunda fase da rua dos Andradas estão seguindo com fidelidade o prazo de execução e já atingem 50% de conclusão. Nesta semana, a empresa responsável pela obra, Tinoco Engenharia, está finalizando o assentamento do piso hidráulico do lado esquerdo da via pública.

ende a esquina com a rua Dep. Claro César (Boticário) até a esquina com a rua Cel. Fernando Prestes (Portal da Esfiha) e seguirá o mesmo padrão da primeira fase, realizada entre o Banco Itaú e a lojas Teddy. Esta melhoria faz parte do programa de revitalização da região central e está sendo executada graças à participação comunitária, sem custos para os cofres públicos, assim como as obras de revitalização do Centro Comercial 10 de Julho, que foi totalmente remodelado.

calçadas, colocação de guias e sarjetas, execução de drenagem e tubulação de águas pluviais, instalação de piso podotátil e colocação de ladrilho hidráulico, totalizando um investimento no valor estimado de R\$ 370.000,00. “É fato que estamos atingindo o objetivo proposto e sabemos que toda obra gera desconforto, porém ressaltamos que o cronograma firmado com os comerciantes e proprietários dos imóveis está sendo cumprido. É fundamental que todos tenham a consciência de que estamos fazendo o melhor para a cidade”, afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco. A secretária ressaltou que



as melhorias na infraestrutura trarão uma completa requalificação do espaço urbano, garantindo segurança e acessibilidade

de aos pedestres e frisou que o benefício está sendo realizado sem custos para o poder público e comerciantes.

Defesa Animal realiza apreensão de cães que sofriam maus tratos

A equipe da Defesa Civil / Defesa Animal realizou, na quarta-feira (4), a apreensão de 3 cachorros que sofriam maus tratos, no bairro Boa Vista. A ação se deu após mais de 10 denúncias somente deste caso e contou com o apoio da Polícia Ambiental e GCM – Guarda Civil Metropolitana.

Os animais já foram encaminhados para o CEPATAS onde receberão todos os cuidados, castração e encaminhamento para as adoções, sempre com o monitoramento da Defesa Animal. Os tutores dos animais foram detidos e multados.

“A Defesa Animal trabalha com vitórias para melhorar o ambiente familiar, através de orientações. Quando essas orientações não são acatadas e a situação de maus-tratos é comprovada através de flagrante ou testemunha, a Polícia Ambiental é acionada. Esgotamos todas as possibilidades de melhorias antes de recorrer às autoridades. Queremos que esse caso sirva de exemplo, que as pessoas tenham consciência e que estamos fiscalizando”, afirmou a veterinária responsável pela Defesa Animal, dra. Fernanda Mussi.

“A Defesa Civil/Animal de Pindamonhangaba, Polícia Ambiental e a Guarda Municipal, estão de parabéns. Após inúmeras denúncias e tentativas de solucionar o caso, obtivemos êxito em resgatar estes animais vítimas de maus tratos e encaminhamos o suposto crime para averiguação do setor Policial responsável. Este é um trabalho importante e bem difícil de realizar, pois acaba envolvendo outros órgãos na tentativa de solucionar de forma definitiva o problema. Contudo, mais uma vez a parceria e o trabalho conjunto fizeram toda a diferença”, afirmou o diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano.



CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, AMBIENTAL E ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA – CMPHCAAP. CONVOCAÇÃO – 4ª Reunião Ordinária – 2021. Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba – CMPHCAAP, convocados a comparecer, na data, horário e link abaixo indicados, à 4ª Reunião Ordinária – 2021, que será virtual e cuja pauta vem a seguir: Pauta: - INFORMAÇÕES SOBRE IGREJA DE SÃO JOSÉ - PENDÊNCIAS - PROJETO DE RESTAURO DA CAPELA DE SANTANA - OBRAS EMERGENCIAIS DA IGREJA MATRIZ / RESPOSTA DO CONSELHO. - “CHAFARIZ DO CÔNEGO TOBIAS” - PROPOSTA DE TOMBAMENTO DO - PROCESSO SIBIRIUNA NA FRENTE DA IGREJA DE SÃO JOSÉ – RELATORIO CONCLUIDO/COMPENSAÇÕES NO PLANTIO. Data: 10/08/2021 (terça-feira) Horário: 14h00 (quatorze horas) Plataforma:https://meet.google.com/mib-frbp-rtz

Suplente: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza

IV – Secretária Segurança Pública Titular: José Ouverney Junior Suplente: Luciana Viana

V – Secretária de Administração Titular: Eliana Maria Galvão Wolff Suplente: Thiago Castro Casali

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Portaria Geral nº 5.503, de 16 de março de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 02 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO. PORTARIA GERAL Nº 5.589, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Refletiva a Portaria Geral nº 5.514, de 06 de abril de 2021, que aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do “Loteamento Residencial e Comercial Jardim Paiol” Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Retificar o item 3, inc, V do art. 1º e o caput do art. 3º e tabela, da Portaria Geral nº 5.514, de 06 de abril de 2021, que aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do “Loteamento Residencial e Comercial Jardim Paiol”, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º 3 - Áreas de Lotes (nº de lotes 641): 123.159,95 m² (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados), 50,23%

Art. 3º Para efetivação do registro no CRIA fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente portaria, tendo como garantia hipotecária os lotes a seguir indicados, totalizando 48 (quarenta e oito) lotes com área total de 11.331,05m² avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 4.532.420,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Table with 4 columns: LOTE, QUADRA, METRAGEM, VALOR EM R\$. It lists 48 lots with their respective details and a total value of R\$4.532.420,00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO. PORTARIA GERAL Nº 5.590, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Approva o Projeto Urbanístico e Habitacional do “Loteamento Residencial e Comercial Novo Morumbi” Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Federais nº 6.766, de 19.12.79, c/c. a Lei nº 9.785, de 29.01.99; CONSIDERANDO, o interesse do Município no desenvolvimento urbano da cidade, eliminando os vazios urbanos ainda existentes; CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar a oferta de Lotes para fins habitacionais no Município. R E S O L V E:

Art. 1º Declarar APROVADO o Projeto Urbanístico e Habitacional do “Loteamento Residencial e Comercial Novo Morumbi” ficando desde já, consequentemente, aceitas as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos: I - Denominação do Loteamento: Loteamento Residencial e Comercial “Novo Morumbi” II - Localização do Loteamento: Rua José Benedito Alves dos Santos, s/nº, Bairro Água Preta - Matrícula nº 64987 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba. III - Proprietário do Loteamento: Novo Morumbi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. IV - Composição: 13 (treze) quadras, compostas por 213 (duzentos e treze) lotes, sendo 140 (cento e quarenta) de uso residencial e 73 (setenta e três) de uso misto (residencial ou comercial) com área de 40.060,23 m² (quarenta mil e sessenta metros e vinte e três decímetros quadrados) - 48,32% da área total do loteamento. V - Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município: 1 - Áreas Públicas: a) Área destinada a sistema viário:- 18.172,49 m² (dezoito mil e cento e setenta e dois metros e quarenta e nove decímetros quadrados) - 21,93% b - Área destinada à área institucional (equipamentos comunitários e urbanos):- 4.144,99 m² (quatro mil e cento e quarenta e quatro metros e noventa e nove decímetros quadrados) - 5,00% 2 - Áreas Verdes: 20.520,76 m² (vinte mil e quinhentos e vinte metros e setenta e seis decímetros quadrados) - 24,75 % 3 - Áreas de Lotes (nº de lotes 213)- 40.060,23 m² (quarenta mil e sessenta metros e vinte e três decímetros quadrados), 48,32% da área total do loteamento VI - Aprovação no GRAPROHAB: Certificado GRAPROHAB nº 024/2020 Art. 2º São as seguintes as obras de infraestrutura exigidas para o loteamento, cujo cronograma para execução em 24 (vinte e quatro) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos aprovados, acham-se arquivados no Protocolo nº 7545/2020 (digital) e Processo Externo nº 11802/2017, devendo ser rigorosamente cumpridos: Guias e sarjetas; Rede de distribuição de água; Rede de coleta de esgoto; Galeria de águas pluviais; Rede de energia elétrica e iluminação pública; Pavimentação asfáltica; Paisagismo e arborização. Art. 3º Para efetivação do registro no CRIA fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente portaria, tendo como garantia hipotecária os lotes a seguir indicados, totalizando 18 (dezoito) lotes com área total de 3.150,00m² (três mil e cento e cinquenta metros quadrados) avaliados em R\$ 685,71 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Table with 4 columns: LOTE, QUADRA, METRAGEM, VALOR EM R\$. It lists 18 lots with their respective details and a total value of R\$2.160.000,00.

Parágrafo único. A garantia, prevista no “caput” deste artigo, corresponde à execução das obras de infraestrutura devidas nas alíneas do artigo anterior, e será objeto da lavratura de competente Escritura Pública de caucionamento dos referidos lotes. Art. 4º O Empreendedor se compromete a não alienar a terceiros os lotes dados como garantia de hipoteca, de que trata o parágrafo único do art.3º, até a conclusão do cronograma de obras. Art. 5º Durante a execução das obras, o loteador solicitará, em todas as fases de execução, o comparecimento do Engenheiro da Prefeitura, para constatar o cumprimento adequado dos projetos aprovados. Art. 6º A Prefeitura Municipal se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos Lotes ao final de sua implantação rigorosamente cumprida, inclusive o diâmetro de galerias e após a apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP e a apresentação do Termo de Serviço pela Concessionária de Energia Elétrica local. Art. 7º Integram a presente portaria todos os projetos, memoriais descritivos e exigências constantes no Protocolo nº 7545/2020 (digital) e Processo Externo nº 11802/2017. Art. 8º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto na presente portaria. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba 02 de agosto de 2021

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. CONTROLE 150/21 – LIMPEZA DE TERRENO. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MÁRIO MORANDO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, 0, Bairro VITÓRIA VALE II, QUADRA 08, LOTE 03, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.003.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor 550,00. Eliana Maria Galvão Wolff Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. CONTROLE 149/21 – LIMPEZA DE TERRENO. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MÁRIO MORANDO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, 0, Bairro VITÓRIA VALE II, QUADRA 08, LOTE 02, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor 550,00. Eliana Maria Galvão Wolff Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA - COMTUR. CONVOCAÇÃO PARA A 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA. O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba-COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA: Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR e a população interessada, para a 46ª reunião ordinária, a saber: Data: 10/08/2021 / Horário: 17:30 h (duração máxima 1h 30 min horas). Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220 Obs: Devido a Pandemia, os interessados a participar deverão fazer a confirmação de presença antecipada através do e-mail: comturpinda@gmail.com para melhor organização do espaço e segurança de todos.

PAUTA DA REUNIÃO: 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2 - APRESENTAÇÃO DO SR. SERGIO MONTORO FATEC 3 - VOTAÇÃO PARA LEGITIMAÇÃO DOS INDICADOS PELO COMTUR PARA COMPOSIÇÃO DAS CADEIRAS VACANTES. 4 - APRESENTAÇÃO DO DETUR SOBRE PROJETOS E AÇÕES EM ANDAMENTO 5 - BALANÇO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE INVERNO 6 - OFÍCIO ENCAMINHADO PELO COMTUR 7 - INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR. Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2021. Kelly Eugênio Mendonça Faria Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** HOMOLOGAÇÃO *** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021 (PMP 5276/2021). Autoridade superior homologou, em 03/08/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de aquisição de máscara de proteção (PFF2), em favor da empresa Lancelote Biomedical Eireli, o item 01, no valor unitário de R\$ 0,95. *** ADITAMENTO *** PREGÃO Nº 155/2018 (PMP 24749/2018) Foi firmado o aditamento 01/2021, de 12/07/2021,

ao contrato 073/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância UTI – Suporte Avançado tipo ‘D’ e Suporte Básico tipo ‘B’, adulto, infantil e neonatal, com tripulação, incluindo manutenção e combustível”, para prorrogação até 12/07/2021, e acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 67.871,28, passando o valor total para R\$ 339.356,43, assinando pela contratada a Sra Ana Claudia Micaia dos Santos, e pela contratada, Empresa Clínica Médica Vale Guaratatinguetá Ltda, o Sr Janderson de Souza Azevedo.

”

.....